

## DECRETO Nº 3.773 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.452 de 08 de dezembro de 2023 e nos termos do processo eletrônico nº 15.656/23,

## DECRETA

- **Art. 1º -** Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.
- **Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.394 de 04/01/23, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.
- **Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de dezembro de 2023.

## **GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

Alexandre Quintella Gama Procurador Geral do Município

**Gilson dos Santos Esteves** Secretário Municipal de Fazenda

Cláudia de Castro Pacheco Secretária Municipal de Administração

## ANEXO AO DECRETO Nº 3.773 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de			
Administração			
2002.041220202.013	3.3.90.10-1501		5.000,00
Secretaria Municipal de			
Fazenda			
2003.041250711.167	3.3.90.39-1501	5.000,00	
TOTAL		5.000,00	5.000,00